# LEI Nº. 868 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

***Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a Celebrar Termo de Convênio com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR), e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1° -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com a Agência Tocantinense de Regulação do Estado do Tocantins (ATR) para a execução das atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Concessionária ao município de Lagoa da Confusão – TO.

**Parágrafo único.** Os serviços executados pela ATR serão estabelecidos no respectivo Termo de Convênio de Cooperação Técnica a ser oportunamente celebrado.

**Art. 2° - Esta** Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021.

**Pref. Thiago Soares Carlos**
**Prefeito Municipal**

RECEBEMOS
Em. 29/09/2021 às 15:53
Ass.